

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS.

Às 9h e 30 minutos do dia 28 de setembro de 2010, na sala 479 B (Sala de Reunião), localizada no Anexo do Ministério da Saúde – Bloco B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias Jorge, Diretor do Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD).

Procedeu-se a entrega de pasta contendo o material de apoio aos presentes, composto de: a) Pauta da 58ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da ata da quinquagésima sétima reunião da CT/SIOPS; c) Minuta da Nota Técnica que divulga a análise dos Balanços Gerais das capitais brasileiras, referente ao exercício de 2008; d) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2010 semestral, referente à alimentação do SIOPS pelos Estados, Distrito Federal e Municípios; e) Informação Técnica sobre a “Análise da classificação e contabilização dos recursos decorrentes de Contrato de Gestão na área de Saúde”; e f) Nota Técnica DEMAGS/SGEP/MS – SARGSUS nº 02/2010.

Aberto o ponto de pauta da discussão e aprovação da Ata da 57ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS. Com a palavra o coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, solicitou a apresentação dos participantes. Ao final da apresentação individual, o Sr. Elias Jorge citou a ausência do Dr. Oswaldo José Barbosa Silva, representante do Ministério Público Federal (MPF) e demonstrou preocupação com o afastamento do representante do MP, especificamente do Sr. Oswaldo da Silva. Registrou manifestação explícita quanto a este evento e informou que o Sr. Oswaldo da Silva havia justificado sua ausência.

O Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, perguntou se havia alguma sugestão para alteração da Ata da 57ª CT/SIOPS. Não havendo nenhuma sugestão, foi então colocada em votação. A ata da 57ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS foi aprovada à unanimidade, por todos os participantes presentes.

I. Informes iniciais.

✓ O Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, informou sobre três assuntos principais: (i) ausência do Dr. Oswaldo José Barbosa Silva, representante do MPF, uma vez que o mesmo enviou comunicação da decisão de não mais representar o MPF na CT/SIOPS. Acrescentou que o Dr. Oswaldo Silva está em processo de afastamento da CT; relatou que em outra oportunidade o MPF tomou a decisão de não mais participar de representação em órgão onde o próprio MPF exercesse fiscalização e que a CT /SIOPS corre o risco de ficar sem a representação do MPF. Sugeriu que a CT/SIOPS fizesse um pronunciamento sobre a relevância e importância da participação do MPF e do seu representante, Dr. Oswaldo Silva, e também discutir uma possível substituição do MPF na composição da CT/SIOPS; (ii) informou que vai acontecer em Brasília no período de 01 a 05.12.2010 a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social – que considera importante que os membros da CT acompanhem; (iii) acrescentou que a CT deve se envolver no processo de discussão das reformas tributária e política, visando garantir a especificidade das contribuições.

✓ **Participação do SIOPS no Curso do SARGSUS realizado em Cuiabá/MT em 10 de agosto/2010;**

O Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, convidou o Sr. Jáder Cabral de Almeida para falar sobre a participação do SIOPS no Curso do SARGSUS realizado em Cuiabá-MT em 10/08/2010.

Com a palavra o consultor Sr. Jáder Cabral, informou que o SARGSUS é o Sistema de Apoio a Construção do Relatório de Gestão do SUS, que o mesmo importa dados de Demonstrativos de Recursos, de Indicadores e de Execução Orçamentária do sistema SIOPS. Relatou que houve explicação da metodologia, da área contábil, do sistema e de outras funcionalidades. Acrescentou que foram retiradas as dúvidas e demonstrado dados do SIOPS que podem ser utilizados como ferramenta para a tomada de decisão pelos gestores do SUS e que a Srta. Luciene Lira apresentou a Situação de Entrega dos Municípios do Estado de Mato Grosso no intuito de atingirmos o percentual de 100% de alimentação por parte dos entes. Complementou que a utilização do SARGSUS não é obrigatória, sendo um processo em evolução, já tendo até a data atual mais de 1.600 municípios que aderiram ao sistema.

Com a palavra o Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, informou que seria facultado durante a reunião, caso o representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa chegasse, pronunciamento a respeito do SARGSUS. Em seguida o Sr. Elias Jorge, abriu para o INFORMES dos participantes da CT/SIOPS.

Com a palavra a Sra. Doracy Cunha, representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na CT/SIOPS, informou da sua participação no II Seminário Internacional de Contabilidade e 3º Fórum Nacional de Contabilidade, realizado em Belo Horizonte/MG. Destacou que o evento foi de grande importância para a Contabilidade, que contou com a participação de mais de 1.600 contadores públicos e que foram apresentados temas relevantes como alterações da Contabilidade, convergência a título nacional e outros por representantes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dentre eles, as mudanças futuras das normas contábeis, principalmente relativas ao Patrimônio e a Emenda Constitucional 29, pois estão participando da análise e oficialização das normas de Contabilidade Pública no Brasil, e a convergência das normas contábeis a nível internacional.

Com a palavra a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS Luciene Lira informou que o SIOPS enviou 02 (dois) técnicos para participarem no referido Congresso, o Sr. Jáder Cabral e o Sr. Carlos Magno.

Com a palavra o Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, perguntou se o representante da STN tinha algum informe sobre a reestruturação da Lei 4.320, ou sobre a harmonização do PROMOEX. Comentou sobre as alterações da Lei 4.320, e informou que o SIOPS participa do grupo técnico de estudos, especificamente no Grupo Técnico de Relatórios (GTREL).

Com a palavra o Sr. Celso Thomas, representante da STN, informou que o processo de alteração da Lei 4.320/64 encontra-se praticamente parado.

I. Apresentação da minuta da Nota Técnica da Análise de Balanço dos Municípios-capitais - Período 2008.

Com a palavra o consultor do SIOPS, Sr. Jáder Cabral, apresentou a Minuta da Nota Técnica da Análise de Balanço dos Municípios – Capitais do ano de 2008. Iniciou falando que era uma versão mais elaborada da minuta anterior, pois foi revisada e incluídos os ajustes e sugestões apresentadas pelos membros na 57ª reunião da CT/SIOPS. Informou que quanto ao envio dos dados por parte dos municípios, apenas um município enviou em relação àqueles que já haviam enviado anteriormente, que foi Porto Velho/RO. Explicou que a Nota Técnica tem o objetivo da análise dos balanços dos municípios - capitais que dispuseram os demonstrativos contábeis, segundo o que estabelece a Resolução nº. 322 e a Emenda Constitucional (EC) 29. Relatou que o documento está estruturado em Introdução, Metodologia, Desenvolvimento, Análise dos Dados e Quadros Demonstrativos. Informou que na Análise de Balanço feita pela equipe responsável pelo SIOPS, se adota a metodologia indireta, pois não se tem todos os demonstrativos conhecidos por fonte de recursos. Os demonstrativos utilizados para a Análise de Balanço são o Anexo 10, o Anexo 7 e o Anexo 6 da Lei 4.320. O Anexo 10 é o Demonstrativo que compara a Receita Orçada e a Receita Realizada. O Anexo 6 traz a Despesa por Função e o Anexo 7 a Despesa por Função e Órgão. Então, partindo da Resolução nº. 322, a Primeira Diretriz é a que indica a fonte de recursos, para fazermos o cálculo a partir da composição da receita. A Primeira Diretriz está resumida na minuta da Nota Técnica, na página 4, onde há o cálculo do Demonstrativo da Fonte de Recursos que são as Receitas que os municípios dispõem para aplicar em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). Essa é a base de cálculo da Receita, que está dividida em: Receitas de Impostos, Transferências dos Estados e da União, Multas e Juros de Mora dos Impostos, Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos e Receita da Dívida Ativa Tributária, que compõem a base de cálculo do percentual das ASPS. Na página 5 há o detalhamento com explicações da metodologia e da composição das Receitas; na página 6 a explicação da metodologia utilizada no cálculo das Despesas, com a mesma didática, apresentando um quadro e o seu detalhamento; e na página 7 apresenta a metodologia, explica e detalha as contas. Na Despesa, na página 6, no Quadro 2 temos a Função 10 – Saúde, depois clientela fechada e o que não é saúde. Temos muitos problemas na análise de balanço, com a classificação do que é e do que não é ASPS. No anexo 6 e no anexo 7 é onde se faz a exclusão do que não é ASPS. O Quadro 2 da Despesa, na página 7, é o mais difícil de ser elaborado em virtude da classificação das ASPS que os entes fazem, que nem sempre estão de acordo com a Resolução nº. 322. Na página 7 tem a metodologia utilizada pelo Sistema SIOPS 2008, pois o sistema recebe os dados por fonte de recursos. A metodologia é diferente da metodologia utilizada na análise realizada pelos técnicos da equipe responsável pelo SIOPS, pois é usada a metodologia invertida, a partir da Função. A classificação das Receitas e Despesas é feita por categoria econômica, como Receitas Correntes e Receita de Capital, e Despesas Correntes e Despesas de Capital. Na página 8 está a metodologia utilizada pelo SIOPS, com a explicação e o seu detalhamento, e na página 9 há a análise dos dados e comentários finais sobre a análise de balanço. Acrescentou que dos 26 municípios analisados todos informaram ao SIOPS que aplicaram o mínimo de 15% com ASPS. A análise de balanço foi feita em 21 municípios-capitais, que disponibilizaram os demonstrativos contábeis; sendo que 16 alcançaram o mínimo de 15% em ASPS, quatro não alcançaram e um, que é Boa Vista/RR apresentou dados discrepantes com um percentual de 30,89%. No caso de Boa Vista/RR, verificou-se que pode ter havido algum erro de digitação, pois o percentual está elevado quando comparado com os demais municípios. Os quatro municípios que não alcançaram, pode ser visto no Quadro da página 11, Anexo 1, que são Rio Branco/AC com 14,29%, Salvador com 14,66%, São Paulo com 14,88% e Goiânia com 14,82%.

Com a palavra a representante do CFC, Sra. Doracy Cunha, perguntou como é o procedimento no caso do município não atender ao percentual mínimo exigido pela EC 29.

Com a palavra os participantes Jäder Cabral, Cristiane Lemos, Gilson Carvalho, César Frantz, Luciene Lira, Elias Jorge e outros participantes da CT, fizeram diversas colocações sobre os procedimentos, situações da Resolução nº. 322 e da EC 29, considerações do sistema SIOPS, do lançamento dos dados e das análises, que podem ser resumidos no seguinte: (i) a equipe de contadores do SIOPS elabora uma Nota Técnica contendo a análise dos balanços dos entes (estados e municípios), a qual deverá ser apresentada e discutida em reuniões da CT; (ii) após todas as revisões e ajustes necessários e discussões na CT, a Nota Técnica é então encaminhada ao CONASS e CONASEMS para análise e providências junto aos entes; (iii) os estados e municípios poderão apresentar justificativas e documentos comprobatórios de seus gastos, que serão analisados e poderão ser aceitos ou não, revendo a análise de balanço respectiva; (iv) após esses procedimentos a Nota Técnica deverá ser publicada.

Com a palavra o coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, falou que a análise de balanço é feita com base na Res. nº. 322, e que o SIOPS não é agente certificador do cumprimento da EC 29.

Com a palavra o representante do CONASEMS, Gilson Carvalho, reiterou a necessidade de envio ao CONASEMS e aos responsáveis pelas capitais que não enviaram os demonstrativos e das capitais que pela análise de balanço não alcançaram o percentual mínimo para envio de justificativas, sendo dado um prazo de 21 dias. Sugeriu que fossem analisados os dados do RREO com os do SIOPS para inclusão ou não na Nota Técnica. Sugeriu ainda que fosse colocada observação da STN sobre a situação do RREO ser obrigatório. Solicitou que fosse enviado para o CONASEMS, com cópia para ele, as capitais que não enviaram os Balanços, bem como as que não atingiram o percentual de acordo com a EC 29 pela análise de balanço.

Após discussões foram definidos os seguintes encaminhamentos, inverter a ordem no Anexo 1, colocando o Quadro 2 relativo aos dados transmitidos ao Sistema SIOPS pelos municípios, na posição mais a esquerda, e o Quadro 1 da Análise de Balanço na direita da página, revisões nos quadros e inclusão na Nota Técnica do texto: “versão final sob consulta”.

II. Apresentação da proposta de Valdick Bomfim – ATRICOM/TCDF

Com a palavra o Sr. Valdick Bomfim, representante da ATRICOM/TCDF, solicitou uma posição da CT/SIOPS sobre os Contratos de Gestão com entidade sem fins lucrativos e/ou com a rede privada, para saber até que ponto despesas amparadas por Contrato de Gestão podem ser consideradas despesas com saúde, sobre as situações de terceirização, sobre compra de serviços de saúde, uso dos recursos e seu enquadramento como gasto em saúde, citando como exemplo o Hospital de Santa Maria-DF.

Com a palavra a Sra. Cristiane Lemos, contadora da equipe responsável pelo SIOPS, fez uma breve explanação sobre a Informação Técnica apresentada nesta reunião sobre o ponto de pauta em discussão. Informou que buscou as normas de contabilidade e orientações sobre o assunto junto a STN. Relatou que a modalidade de aplicação é indireta, como é para entidade sem fins lucrativos, mas que está gerindo recursos públicos, recursos da saúde, então a entidade deve observar as normas da administração pública quanto aos gastos públicos. Quanto a modalidade de aplicação, na modalidade 50 é aplicação indireta e na modalidade 90 é execução direta. Acrescentou que no SIOPS não são utilizadas as modalidades de aplicação, mas a classificação de categoria econômica. Afirmou que a modalidade de aplicação não interfere no percentual, mas pode haver outras interferências legais, jurídicas, mas contábeis não. Sugeriu

que sobre a contabilização fosse solicitado parecer ao Sr. Alex Fabiane (STN), que é mais o órgão mais específico para tratar sobre este assunto.

Os participantes Sr. Valdick Bomfim, Sr. Sérgio Piola, Sr. Jäder Cabral, Luciene Lira, Gilson Carvalho, Sr. Elias Jorge, Sr. Anamim Lopes e outros, colocaram situações e considerações sobre o assunto, e seu enquadramento como ASPS, sobre a terceirização da gestão em saúde e os saldos orçamentários e financeiros dos Contratos de Gestão. Relataram que Contrato de Gestão para outras entidades visando produzir saúde são gastos em ASPS. Ficou pendente na CT a definição de “se é possível terceirizar a gestão em saúde”, indicando que o Conselho Nacional de Saúde é quem possui melhor competência para a definição; qual será o tratamento a ser dado ao saldo orçamentário e/ou financeiro dos Contratos de Gestão, no caso de houver RP – Restos a Pagar, uma vez que RP não é considerado como ASPS.

IV. Apresentação do Percentual do PIB (Pendência do Sr. Sérgio Piola).

Com a palavra, o Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, apresentou um resumo das discussões sobre o assunto, ocorridas na 57ª reunião da CT/SIOPS, e os avanços e caracterizações sobre os percentuais do PIB anuais calculados e definidos ao longo dos anos.

Com a palavra o representante do IBGE, Sr. Sérgio Piola, informou que a Sra. Andrea Barreto, representante do IPEA, está construindo uma Nota Técnica sobre o PIB, e sugeriu que a mesma seja apresentada e discutida na próxima CT/SIOPS, tendo outras considerações do Tribunal de Contas, Comissão de Orçamento, Ministério da Saúde e outras entidades, para definir critérios coerentes e exequíveis por parte da União.

O Sr. Elias Jorge sugeriu que ficasse para a próxima reunião da CT a análise e discussão da Nota Técnica a ser finalizada pela Andrea/IPEA, devendo a mesma ser encaminhada com antecedência para conhecimento dos membros da CT, conforme regulamento.

V. Apresentação da didática de cálculo da questão do 1% do FPM.

O Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, convidou a Sra. Cristiane Lemos e o Sr. César Frantz para apresentarem os trabalhos e avanços sobre o assunto.

Com a palavra a contadora do SIOPS, Sra. Cristiane Lemos, fez uma breve explanação sobre a coleta de informações e orientações sobre o assunto. Informou que a questão é bastante complexa, pois aparentemente existe um erro na forma que é calculada atualmente no sistema SIOPS, como 1% do FPM, e sim é 1% da arrecadação da União em Imposto de Renda e IPI até novembro, o que indica o Artigo 159, alínea “d” da Constituição Federal de 1988. O Tribunal de Contas da União (TCU) define os coeficientes com informações do IBGE sobre a população, e envia os coeficientes para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que dispõem de toda a arrecadação da União, finaliza os cálculos e repassa os recursos para cada município em dezembro de cada ano. Relatou que manteve contato com Bruno Dominoni (STN), e que obteve os dados de 2009 referentes ao valor correspondente a 1% que é repassado a todos os municípios em dezembro. Acrescentou que a equipe responsável pelo SIOPS estava interpretando e fazendo de maneira equivocada o cálculo do 1% do FPM, na análise de balanço, o que representa uma grande diferença de valores entre o realmente repassado pela STN e o calculado pela equipe do SIOPS; sendo que o valor efetivamente repassado pela STN é bem menor que o calculado pelo SIOPS. Sugeriu que fosse disponibilizado um campo no sistema SIOPS para ser declarado o valor repassado pela STN e que a STN informasse ao SIOPS o valor específico repassado como

1%. Devendo inserir no Manual do SIOPS as orientações de como os municípios devem proceder para realizar o seu lançamento. A STN repassa em dezembro um grande montante de recursos ao Banco do Brasil que faz o repasse final, para cada município incluindo o valor do FPM do mês e mais o valor do 1% definido no Artigo 159, alínea d. Cada município tem um coeficiente em cada ano e os repasses mensais não são uniformes e iguais em cada mês, o que dificulta o cálculo. Foi colocada a questão do precedente em relação à Reforma Tributária, a constatação da aplicabilidade e o FPM federal e o estadual, e a perda global do SUS em relação aos valores do 1% repassados.

VI. Situação de Entrega dos Estados e Municípios.

Com a palavra o Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, informou os dados da Situação de Entrega dos Estados e Municípios emitidos em pesquisa ao sistema SIOPS, cujo documento está na pasta da CT. Informou que em relação ao ano de 2009, temos 25 estados que já enviaram os dados, faltando Piauí e Paraná. Quanto aos municípios, temos 5.437 municípios na base do SIOPS com envio do período anual 2009, o que corresponde a 97,74%. As pendências, desde 2005 até 2008, somam 59 municípios e em 2009 há 126 pendentes. Acrescentou que para 2010 há necessidade de “autenticação do usuário” feita mediante envio da Comunicação do Usuário.

Com a palavra a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Luciene Lira informou que os técnicos Maria José e Riva Marins estão engajados na articulação da solicitação de envio da “Comunicação do Usuário” aos municípios, bem como na busca ativa para alimentação do sistema dos entes que apresentam pendências na entrega.

Com a palavra Gilson Carvalho sugeriu que a Situação de Entrega passasse para a parte dos Informes Iniciais, o que foi acatado.

Com a palavra o Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, solicitou que o técnico do SARGSUS, Sr. Josué Ribeiro, realizasse a explanação do tema.

Com a palavra o Sr. Josué Ribeiro, representante do DEMAGS, falou da necessidade de prestar contas e manter a CT/SIOPS atualizada, tendo em vista que os mesmos foram parceiros para implantação do SARGSUS. Sobre a situação atual de adesão dos entes ao SARGSUS, conforme Nota Técnica DEMAGS/SGEP/MS – SARGSUS nº 02/2010, informou que a adesão tem sido crescente pelos estados e municípios, apresentando dificuldades de acesso pelos Conselhos de Saúde. Por fim, justificou a ausência do Sr. André Luiz Bonifácio, responsável pelo SARGSUS.

Com a palavra o Sr. Paulo Malheiro, representante do SIOPE/FNDE informou que o SIOPE está praticamente fechado. Acrescentou que já consta na base mais de 5.000 municípios, o que é o desejável.

Com a palavra a Sra. Ana Paula, representante da COFIN/CNS informou que a COFIN/CNS realizará uma oficina, no dia 19.11, sobre Relatório Anual de Gestão – Instrumento do Controle Social e a Prestação de Contas, tendo sido convidado os conselhos de saúde, o SIOPS e os participantes da CT. Outras oficinas também irão ocorrer, uma será o Seminário Nacional de Atenção Primária e as Relações Público x Privado no SUS.

Com a palavra o Sr. Elias Jorge, coordenador da CT/SIOPS, informou da realização da Conferência Mundial sobre Sistemas Universais de Seguridade Social, que acontecerá no período de 01 a 05/12/2010 e recomendou o acompanhamento de todo o processo de votação da Reforma Tributária por parte dos membros da CT/SIOPS. Orientou que se fizesse circular na CT o calendário das oficinas, para que os participantes da CT possam participar. Sugere que seja enviado o calendário para Srta. Luciene Lira (SIOPS) para que ela possa fazer o envio a todos os participantes da CT.

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Luciene Lira convidou todos os participantes da CT para o II Seminário Nacional dos NEASIOPS em 2010, a ser realizado em dezembro de 2010, em data a ser definida, durante três dias. No primeiro dia haverá uma exposição dos trabalhos desenvolvidos pelos Núcleos Estaduais.

Com a palavra o Sr. Anamim Lopes, representante da SPO/MS, ficou de apresentar as pré-teses sobre os Contratos de Gestão, sendo recomendado que faça semelhante ao que foi proposto para a Sra. Andrea Barreto (IPEA), apresentado na próxima reunião da CT/SIOPS.

Com a palavra o Sr. Valdick Bomfim, representante da ATRICON/TCDF, falou sobre a situação específica do DF, conforme Ofício do CNS, relativo ao Relatório de Avaliação das Auditorias do DENASUS dos anos de 2006 e 2007. No relatório são apontadas pendências, e em relação ao DF, indicam que há impropriedade na aplicação de recursos em ASPS e sobre a conta específica do Fundo de Saúde.

Com a palavra o coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, falou da grande novidade que tinha para a reunião de hoje, que é a de apresentar o retorno do talento Rodrigo Benevides, que irá enriquecer a equipe do DESD/SE, que está transitando do escritório do MS do Rio para o DESD.

Com a palavra o Sr. Rodrigo Benevides agradeceu pelas palavras do Sr. Elias Jorge e por estar de volta.

Encerramento.

A reunião foi dada por encerrada às 12:50 horas. Próxima reunião prevista para o dia 30 de novembro de 2010 as 9 horas.